



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 001/2.020

“Dispõe sobre a convocação dos Servidores Públicos Municipais para o retorno aos trabalhos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do retorno dos Servidores Públicos Municipais às suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO a demanda existente para a abertura do Exercício Administrativo de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o retorno dos Servidores Públicos Municipais aos seus trabalhos a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 06 de janeiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS